

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

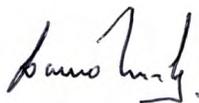
ATO DA REITORIA N. 542 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Edivaldo Batista Teles, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, com lotação no Departamento de Odontologia, a partir de 19/3/2003.

Brasília, 04 de abril de 2003.



Lauro Morhy
Reitor